

10.	<p>Conjunto de CEC Neonatal, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Kit Cânulas Neonatal</li> <li>• Reservatório Venoso 500</li> <li>• Conjunto de Tubos, com Tubo para oxigênio de ¼ com filtro de gases, 3 (três) linhas aspiradoras de ¼, 2 (duas) linhas Venosas de 3/16, e 1 (uma) linha arterial de 3/16.</li> <li>• Oxigenador de Membrana, com entrada venosa e saída arterial de 3/16 com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de ¼, Saída da recirculação tipo Luer Lock, entrada e saída de água tipo Hansen, tomada de amostra arterial tipo Luer Lock, fluxo de sangue recomendado de 0,1 a 1,5L/min, e prime 65 ml.</li> <li>• Sistema de Cardioplegia Cristalóide e/ ou Sanguínea compatível com o conjunto de CEC</li> <li>• 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender, suporte, módulo e suporte de cardioplegia), em comodato</li> </ul>	50	R\$1.579,00	BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11.	<p>Conjunto para circulação assistida contendo uma bomba centrífuga para propulsão do sangue, equipada com transdutor de fluxo, entrada e saída. Tamanho 3/8 (calibre) e volume de 32ml</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 (uma) Máquina para Bomba Centrífuga para uso em Circulação Assistida, em comodato.</li> </ul>	100		Cancelado na aceitação

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/FHCGV/2015:  
R\$500.713,00 (quinhentos mil setecentos e treze reais).  
Belém/PA, 05 de novembro de 2015.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo 894759**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/ FHCGV/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Endopróteses Aórticas, em Regime de Antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

#### EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL DO GRUPO	VENCEDOR
GRUPO I				
1.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 18Fr, tamanho 34/150mm	20	R\$3.357.600,00	BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
2.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 20Fr, tamanho 36/150mm	20		
3.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 20Fr, tamanho 38/150mm	20		
4.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 40/150mm	20		
5.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 42/150mm	20		
6.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 34/170mm	20		
7.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 36/170mm	20		
8.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 38/170mm	20		
9.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 40/170mm	20		
10.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 42/170mm	20		
11.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 44/150mm	20		
12.	Endoprótese aórtica auto expansível para colocação percutânea com bainha de no máximo 22Fr, tamanho 44/170mm	20		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/FHCGV/2015:  
R\$3.357.600,00 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).  
Belém/PA, 05 de novembro de 2015.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo 895240**

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 222 de 04 de Novembro de 2015

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

Resolve INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração sumária dos fatos com fundamentos no art. 204 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, por comissão constituída pelos servidores:

- 1 - ANA GABRIELA SABBA SRUR ANDRADE BAI A, enfermeira, matrícula nº 57192359-2 - Presidente da Comissão;
- 2 - CARLA PERPÉ TUA FRANCO VALE, agente administrativo, matrícula 5913452-1, Secretária;
- 3 - CARLOS ANDRÉ SOUZA REIS, enfermeiro, matrícula 54196626-2;
- 4 - MARILDO DOS ANJOS PEREIRA, agente de artes práticas, matrícula 57206930-1,

para apuração sobre os fatos ocorridos no dia 26 de outubro de 2015, na parte da manhã, na Central de Materiais, onde houve agressões verbais e físicas entre os servidores do Hospital Regional de Tucuruí, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos às penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

REGISTE- SE E CUMPRE- SE  
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
AILSON VELOSO JUNIOR  
DIRETOR GERAL HRT/SESPA  
**Protocolo 894617**

#### PORTARIA Nº 223 de 04 de Novembro de 2015

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

Resolve:  
DETERMINAR o afastamento dos servidores:  
- PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA, técnico em enfermagem, matrícula 5418427-2;  
- MARILENE PEREIRA AMORIM, agente de saúde, matrícula 727172-2,

do exercício dos respectivos cargos, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venham a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar de que trata a PORTARIA Nº 222, de 04 de novembro de 2015 e

DETERMINAR ainda que os servidores ora afastados permaneçam à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone local onde possam ser encontrados no período de afastamento.

REGISTE- SE E CUMPRE- SE  
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
AILSON VELOSO JUNIOR  
DIRETOR GERAL HRT/SESPA  
**Protocolo 894624**

#### PORTARIA Nº 224 de 04 de Novembro de 2015

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

Resolve INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração sumária dos fatos com fundamentos no art. 204 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, por comissão constituída pelos servidores:

- 1 - ANA GABRIELA SABBA SRUR ANDRADE BAI A, enfermeira, matrícula nº 57192359-2 - Presidente da Comissão;
- 2 - CARLA PERPÉ TUA FRANCO VALE, agente administrativo, matrícula 5913452-1, Secretária;
- 3 - CARLOS ANDRÉ SOUZA REIS, enfermeiro, matrícula 54196626-2;
- 4 - MARILDO DOS ANJOS PEREIRA, agente de artes práticas, matrícula 57206930-1,